



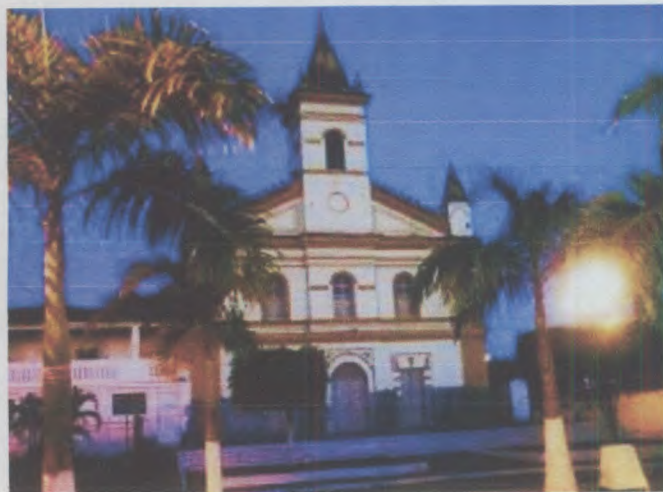
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

---

# RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL RAT

## 1º TRIMESTRE DE 2021

### (01/01/2021 a 31/03/2021)



*Vista da Igreja Matriz Nossa  
Senhora da Conceição cidade de  
Riachuelo.*



## RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL - RAT

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Período: 02/01/2021 a 31/03/2021

Gestor: Peterson Dantas Araújo

Secretário: Luciene Teles Santos

### PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

---

- Remuneração dos agentes políticos;
- Gastos com Legislativo;
- Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
- Gastos com Saúde;
- Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almojarifado.

**BASE LEGAL:**

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: art. 75, 76 e 77
- Lei Orgânica Municipal de 1997: arts. 90 e 94.

**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM OS  
SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

### **1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº618 de 14 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 669 de 30 de junho de 2020, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

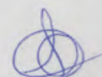
A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 676 de 29 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões)**.

### **2- RECEITA E TESOURARIA:**

#### **2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 9.707.197,70 (nove milhões, setecentos e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos)**, obtendo o seguinte comportamento:

- I. No período: **R\$ 9.707.197,70**
- II. Até o período: **9.707.197,70**
- III. Média Mensal: **3.235.732,57**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

IV. Percentual realizado: 21.5771%

## 2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo.

No Período	Acumulado
887.198,25	887.198,25

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – consolidada/agape)

## 3- DESPESA

### 3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

#### ➤ PREFEITURA

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 20.105.536,79	R\$ 20.105.536,79
Liquidadas	R\$ 4.894.310,14	R\$ 4.894.310,14
Pagas	R\$ 4.888.238,36	R\$ 4.888.238,36
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 6.071,78	R\$ 6.071,78

#### ➤ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
----------	-----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Empenhadas	R\$ 6.037.200,25	R\$ 6.037.200,25
Liquidadas	R\$ 1.526.386,67	R\$ 1.526.386,67
Pagas	R\$ 1.502.052,67	R\$ 1.502.052,67
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 24.334,00	R\$ 24.334,00

➤ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 2.088.894,15	R\$ 2.088.894,15
Liquidadas	R\$ 487.936,37	R\$ 487.936,37
Pagas	R\$ 434.135,84	R\$ 434.135,84
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 53.800,53	R\$ 53.800,53

**3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.

No Período	Acumulado
R\$ 919.278,11	R\$ 919.278,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

### 3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de **R\$14.454.675,32** (*Quatorze milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos*), **equivalente a 40,15% dos 80% permitidos por Lei.**

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 676/2020.

### 3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 51.808,55** (*Cinquenta e um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

#### Prefeitura Municipal

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$0,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 9.162,11
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 5.008,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.170,91</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

**Secretaria Municipal de Saúde**

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 0,00
Medicamentos (3390.32.00)	R\$37.637,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.637,64</b>

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 580, de 29 de maio de 2015**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

**3.5 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 340 de 12 de junho de 2018**.

ÓRGÃO	NO PERÍODO	ACUMULADO
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Secretaria Muni.de Assistência Social</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

---

**Observação:** Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no Portal da Transparência do município.

## **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 674 de 02 de dezembro de 2020, em **R\$ 20.257,80 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** e **R\$ 13.505,20 (Treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos)**, respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foi fixado através da lei acima citado, em **R\$ 5.064,45 (Cinco mil sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos)**.

### **4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 379.322,40 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior**).

### **4.3 – GASTOS COM O ENSINO**

#### **4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.410.738,69** (*Um milhão quatrocentos e dez mil, setecentos e trinta e oito reais sessenta e nove centavos*), equivalentes a **21,92%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$6.434.862,34
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino - MDE	R\$ 1.410.738,69
<b>Porcentual aplicado</b>	<b>21,92%</b>
<b>Dedicit</b>	<b>R\$ - 197.976,90</b>

Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, cumpriu, porém está somando esforços para atender as exigências legais, *in verbis*:

*“CF, Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*”

#### 4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, totalizou a importância de **R\$ 2.396.196,01** (*Dois milhões, trezentos e noventa e seis mil cento e noventa e seis reais e dez reais e sessenta e um centavo*).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, **R\$ 1.504.410,68** (*Um milhão quinhentos e quatro mil quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos*).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Quadro demonstrativo

GASTOS COM O FUNDEB	
Receita do FUNDEB	2.396.196,01R\$
70% da receita do FUNDEB	R\$1.677.337,21
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 1.504.410,68
<b>Percentual aplicado</b>	<b>62,78%</b>
<b>Decifit</b>	<b>R\$ -172.926,53</b>

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 584.419,55** (*Quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos*), equivalentes a **9.08%** da receita resultante de impostos e transferências.

Quadro demonstrativo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 6.434.862,34
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$584.419,55
<b>Percentual aplicado</b>	<b>9.08%</b>
<b>Déficit</b>	<b>R\$ - 380.809,80</b>

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **adequada** ao limite imposto pela referida legislação.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

CALCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 320, TCE/SE 16.779

ÚLTIMOS 12 MESES RESOLUÇÃO 320 DECISÃO TCE/SE 16.779	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.248.128,55
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	17.480.951,01
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>51,04%</b>

GASTO COM PESSOAL NO EXERCICIO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.484.017,70
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	4.240.891,64
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>49,99%</b>

## 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditados celebrados os seguintes procedimentos licitatórios, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

MÊS DE JANEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
INEXIGIBILIDADE	01/2021	48.000,00	A.C. CONSULTORIA	26.774.490/0001-77
DISPENSA	01/2021	16.526,30	POSTO N.V. COMERCIO	19.686.599/0001-97
INEXIGIBILIDADE	02/2021	100.200,00	AGAPE SIST E TECNOLOGIA	04.497.198/0001-11
DISPENSA	02/2021	16.240,00	D C LOCADORA	07.390.317/0001-20
INEXIGIBILIDADE	03/2021	156.800,00	ATEC CONSULTORIA	07.795.793/0001-21
INEXIGIBILIDADE	04/2021	108.000,00	SIQUEIRA PINTO AVOGADOS	10.728.219/0001-65
ADESÃO MALHADA DOS BOIS	PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021	322.960,00	LL LOCADORA VEÍCULOS	04.540.771/0001-22

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	
001/2021	48.000,00	A.C. CONSULTORIA	26.774.490/0001-77	
002/2021	16.526,30	POSTO N.V. COMERCIO COMBUSTIVEL EIRELI	19.686.599/0001-97	
003/2021	100.200,00	AGAPE SIST E TECNOLOGIA	04.497.198/0001-11	
004/2021	16.240,00	D C LOCADORA	07.390.317/0001-20	
005/2021	156.800,00	ATEC CONSULTORIA	07.795.793/0001-21	
006/2021	108.000,00	SIQUEIRA PINTO AVOGADOS	10.728.219/0001-65	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

007/2021	322.960,00	LL LOCADORA VEÍCULOS	04.540.771/0001-22	
----------	------------	----------------------	--------------------	--

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
2º	C_08/2019 PP 022/2018	PRAZO	LOC CONTRUÇÕES	04.214.147/0001-35	
	C_04/2020 PP 004/2020	144.000,00	TRIADE ENGENHARIA	09.380.912/0001-00	
2º	C_04/2020 PP 003/2018	12.912,00	E & F TECNOLOGIA	13.268.235/0001-00	
3º	C_04/2020 PP 003/2018	11.880,00	E & F TECNOLOGIA	13.268.235/0001-00	
1º	C_22/2019 PP 009/2019	575.520,00	EMPRESA ANATUR	13.097.068/0001-82.	
3º	C_29/2017 PP /FF	PRAZO	CRIATIVA SERVICE	06.030.018/0001-12	
3º	C_40/2017	107.400,00	EMPRESA ANATUR	13.097.068/0001-82.	
	C_50/2017 CC 001/2017	PRAZO	CICERO MENDES	10.550.878/0001-54	
	C_019/2020 INEX 005/2020	6.623,00	NP CAPACITAÇÕES	07.797.967/0001-95	
	C_04/2020 CC 001/2017	PRAZO	CICERO MENDES	10.550.878/0001-54	

**MÊS DE FEVEREIRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

INEXIGIBILIDADE	05/2021	33.000,00	MH CONSULTORIA	02.020.9570001-25
PREGÃO ELETRÔNICO	01/2021	1.110.900,00	POSTO N.V. COMERCIO COMBUSTIVEL EIRELI	19.686.599/0001-97

CONTRATADOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	
008/2021	33.000,00	MH CONSULTORIA	02.020.9570001-25	
009/2021	1.110.900,00	POSTO NV COMECIO COMBUSTIVEL EIRELI	19.686.599/0001-97	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)				

MÊS DE MARÇO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE	006/2021	15.120,00	3 TECNOS	09.568.632/0001-20
ADESÃO MALHADA DOS BOIS	PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021	80.280,00	LL LOCAÇÃO VEÍCULOS DISTRIBUIDORA	04.540.771/0001-22
DISPENSA	003/2021	31.394,56	AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	40.513.937/0001-85
DISPENSA	004/2021	16.813,50	MMC MATERIAL CONSTRUÇÃO	32.823.171/0001-07





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

<b>CONTRATOS</b>				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENHO
010/2021	15.120,00	3 TECNOS		
011/2021	80.280,00	LL LOCAÇÃO VEÍCULOS	04.540.771/0001-22	
012/2021	31.394,56	AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	40.513.937/0001-85	
013/2021	16.813,50	MMC MATERIAL CONSTRUÇÃO	32.823.171/0001-07	

<b>ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)</b>					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
3º	20/2018	18.000,00	JOSEFINA FREIRE	355.760.905-78	

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MÊS JANEIRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
DISPENSA Nº001/2021	001/2020	16.869,50	POSTO NV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI	19.686.599/0001-97
INEXIGIBILIDADE	001/2021	26.400,00	ÁGAPE SIST.E TECNOLOGIA	04.497.198/0001-11
DISPENSA	002/2021	15.080,00	DC LOCAÇÕES	07.390.317/0001-20
INEXIGIBILIDADE	002/2021	36.400,00	ATEC CONSULTORIA	07.795793/0001-21
DISPENSA	003/2021	4.350,00	M&S CONSULTORIA	26.788.678/0001-74







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENHO
001/2020	16.869,50	POSTO NV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI	19.686.599/0001-97	
002/2020	26.400,00	ÁGAPE SIST.E TECNOLOGIA	04.497.198/0001-11	
003/2020	15.080,00	DC LOCAÇÕES	07.390.317/0001-20	
004/2020	36.400,00	A TEC CONSULTORIA	07.795793/0001-21	
005/2020	4.350,00	M&S CONSULTORIA	26.788.678/0001-74	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE A O CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
2º Termo Aditivo ao contr.18/18	C_018/2018 PP 14/2017	32.700,00	EMPRESA DE TRANSPORTE ANATUR	13.097.068/0001-82	
2º Termo Aditivo ao contr.13/18	CC 013/2018 PP 03/2018	7.932,00	E&F TECNOLOGIA LTDA	13.268.235/0001-00	
3º Termo Aditivo ao Contr.09/2017	CC 009/2017 PP 06/2017	48.000,00	EMPRESA CRIATIVA SERVICE	06.030.018/0001-12	
ATA DE REGISTRO Nº01 PP-02	PP 002/2020 SRP 01/2020	108.735,00	JOSÉ ERIVALDO LIMA-ME	10.369.941/0001-50	
15/2017	CONCORRÊN CIA N.01/2017	250.000,00	CÍCERO MENDES	10.550.878/0001-54	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

MÊS FEVEREIRO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ	
INEXIGIBILIDADE 003/2021	003/2021	66.000,00	M&S CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	26.788.678/0001-74	
ADESÃO N. SENHORA SOCORRO	PP 05/2020	309.000,00	MÁXIMO COMÉRCIO	24.343.530/0001-09	
PREGÃO ELETRONICO	001/2021	185.790,00	POSTO NV COMERCIO DE COMB. EIRELI	19.686.599/0001-97	

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENHO
006/2021	66.000,00	M&S CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	26.788.678/0001-74	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2020 PP 05/2020	309.000,00	MÁXIMO COMÉRCIO	24.343.530/0001-09	
007/2021	185.790,00	POSTO NV COMERCIO DE COMB. EIRELI	19.686.599/0001-97	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

MÊS MARÇO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE	004/2021	51.880,00	3 TECNOS	09.568.632/0001-20
ADESÃO MALHADA DOIS BOIS	PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021	70.930,00	LL LOCADORA	04.540.771/0001-22
PREGÃO PRESENCIAL	001/2021	104.500,00	MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI	24.343.530/0001-09

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPENH O
008/2021	51.880,00	3 TECNOS		
009/2021	70.930,00	LL LOCADORA	04.540.771/0001-22	
010/2021	104.500,00	MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI	24.343.530/0001-09	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MÊS JANEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
DISPENSA	001/2021	16.826,50	POSTO NV COM COMBUSTIVEL	19.686.599/0001-97
INEXIBILIDADE	001/2021	30.000,00	AGÁPE SISTEMA	04.497198/0001-11
DISPENSA	002/2021	13.920,00	DC LOCADORA	07.390.317/0001-20
INEXIGIBILIDADE	002/2021	49.400,00	ATEC CONSULTORIA	07.795.793/0001-21
ADESÃO GARARU/SE	003/2020	217.800,00	LL LOCAÇÃO VEÍCULOS	04.540.771/0001-22

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	EMPE NHO
001/2021	16.826,50	POSTO NV COM COMBUSTIVEL	19.686.599/0001-97	
002/2021	30.000,00	AGÁPE SISTEMA	04.497198/0001-11	
003/2021	13.920,00	DC LOCADORA	07.390.317/0001-20	
004/2021	49.400,00	ATEC CONSULTORIA	07.795.793/0001-21	
005/2021	217.800,00	LL LOCAÇÃO VEÍCULOS	04.540.771/0001-22	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
2º TERMO ADITIVO	005/2019 ADESÃO	114.210,24	LOC CONSTRUÇÕES	04.214.147/0001-35	
2º TERMO ADITIVO	017/2018	17.232,00	E&F TECNOLOGIA LTDA	13.268.235/0001-00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

3º TERMO ADITIVO	015/2017 PP 06/2107	48.000,00	CRIATIVA SERVICE	06.030.018/0001-12	
CONTRATO 13/2020	013/2020 PP 02/220	116.200,00	MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA	32.031.370/0001-82	
3º TERMO ADITIVO	020/2017 PP 01/2017	35.880,00	HORIZON COM.E INTERATIVIDADE EIRELI	14.497.724/0001-05	
1º TERMO ADITIVO	003/2020 INEX 02/2020	240.000,00	ASS.BENEF.HOSPITA L DE CARIDADE	32,728.420/0001-85	
CONTRATO 22/2017	022/2017 CC 01/2107		CICERO MENDES	10.550.878/0001-54	
2º TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO 08/2019	DISPENSA 02/2019	10.200,00	IONE O. JESUS LEITE	199.297.905-78	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2020	PP 01/2020	400.293,00	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	32.910.616/0001-96	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2020	PP 01/2020	403.192,50	VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	12.891.104/0001-12	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2020	PP 01/2020	171.770,00	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI	10.436.883/0001-30	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2020	PP 01/2020	100.425,00	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2020	PP 01/2020	19.560,00	EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	33.891.594/0001-17	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2020	PP 01/2020	14.070,00	MEDICVET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.637.873/0001-17	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2020	PP 01/2020	2.150,00	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.227.039/0001/16	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2020	PP 01/2020	18.100,00	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	07.865.568/0001-14	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2020	PP 01/2020	50.190,00	TECHFARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI	35.067.853/0001-25	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2020	PP01/2020	32.096,00	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA	33.861.890/0001-12	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2020	PE 03/2020	240.000,00	FARMACIA SANTA RITA DE CASSIA LTDA	13.097.795/0001-40	

**MÊS FEVEREIRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO	001/2021	560.250,00	POSTO NV COM.EIRELI	19.686.599Q0001-97





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMPENHO
006/2021	560.250,00	POSTO NV COM.EIRELI	19.686.599Q0001-97	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE
2º ADITIVO	09/2019	8.400,00	JOSELITO DE SOUZA COSTA	573.771.205-25	

MÊS MARÇO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR(ES) LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE	03/2021	4.536,00	3 TECNOS	09.568.632/0001-20
DISPENSA	04/2021	32.785,94	DEKA ENGENHARIA	14.309.497/0001-39
ADESÃO /GARARU	03/2020	66.564,00	LL LOCAÇÃO VEÍCULOS	04.540.771/001-22

CONTRATOS				
Nº	VALOR	CONTRATADO		EMPENHO
007/2021		3 TECNOS	09.58.632/0001-20	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

	4.536,00			
008/2021	24.00,00	MARIA ELVIRA DOS SANTOS	154.763.835-49	
009/2021	32.785,94	DEKA ENGENHARIA	14.309.497/0001-39	
010/2021	66.564,00	LL LOCADORA	04.540.771/001-22	

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)					
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ	* NE

Correspondente aos certames licitatórios, orientamos a comissão o estrito cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.

## 6- CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

### 6.1 – Almoxarifado

O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

---

TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

## **7 – EQUIPE DE GOVERNO**

- I. **Secretário Municipal de Administração – SEMAD** - Andrea Fiel Trefiglio dos Santos – [administracao@riachuelo.se.gov.br](mailto:administracao@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99843-5031;
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST** – Maria Vaneide Oliveira Araújo – [assistenciasocial@riachuelo.se.gov.br](mailto:assistenciasocial@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99971-3180;
- III. **Secretária Municipal de Saúde** – Janse Carozo – [saude@riachuelo.se.gov.br](mailto:saude@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 98825-2363;
- IV. **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLANF** - Cevio José de Lisboa Costa - [financeiro@riachuelo.se.gov.br](mailto:financeiro@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99640-2003 ;
- V. **Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMED** – Alcilene Resende Araújo [educacao@riachuelo.se.gov.br](mailto:educacao@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 98829-8510;
- VI. **Secretário Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente – SEINFRA** – Diogo Freire de Araújo – [obras@riachuelo.se.gov.br](mailto:obras@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99848-0695.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – Paulo Cerqueira Pereira – [agricultura@riachuelo.se.gov.br](mailto:agricultura@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99962-7629;
- VIII. **Secretário Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo – SEJEST** – Daniel Rezende Campos Silva – [esportes@riachuelo.se.gov.br](mailto:esportes@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99971-7200;
- IX. **Procuradoria Geral do Município** – PGM – Leão Magno Brasil Junior - [juridico@riachuelo.se.gov.br](mailto:juridico@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 98107-4593;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

---

- X. **Controladoria Geral do Município – CGM** - Luciene Teles Santos – [controleinterno@riachuelo.se.gov.br](mailto:controleinterno@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79- 99835-2827;
- XI. **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV** – Emerson Dantas Araújo – [emersondantas.pmr@gmail.com](mailto:emersondantas.pmr@gmail.com) – telefone: 79 98864-5844
- XII. **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – SEMGP** - Peterson Dantas Araújo - [prefeita@riachuelo.se.gov.br](mailto:prefeita@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99894-3549.

### 8– ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Dentro das prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter

a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões e conversas nos próprios setores, orientando e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, e-mails e demais formas de comunicação.

Abaixo listagem de algumas orientações.

- I. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 001, 11/01/2021, Secretarias /Consulta** Relação servidores afastados por comodidade;
- II. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 002, 11/01/2021, Secretaria Saúde/Solicitação** vistoria esola particular;
- III. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 003 26/01/2021, Secretaria de Saúde De Obas/Recomendação** suspensão contrato;
- IV. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 004 de 27/01/2021, Procuradoria/Resposta** ao ofício 09/2021 ;
- V. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 005 de 29/01/2021 Sec. Obras/Alteração** de carga energia;
- VI. **Expedição da Comunicação Interna CI. Nº 006 de 03/02/2021, Sec. Saúde/Resposta** ao ofício 01/2021 TCE;
- VII. **Expedição da Comunicação Interna CFI. 007 de 03/02/2021 Procuradoria/Resposta** ao ofício 012/2021;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

---

- VIII. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 008 de 08/02/2021, Sec. Educação/Conv. Fundação nacional das Artes;**
- IX. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 009 de 08/02/2021, Procuradoria/Processos gestão anterior;**
- X. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 010 de 09/02/2021, Sec. saúde/Plano Anual de Saúde;**
- XI. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 011 de 12/02/2021, Sec. Educação/Informação servidores;**
- XII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 012 de 18/02/2021, Sec. educação/Seduc;**
- XIII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 013 de 16/03/2021, Secretarias/Fiscais de Contratos;**
- XIV. **Expedição da Comunicação Interna C.I. de nº 014 de 18/02/2021, Procuradoria/relação processos gestão anterior**
- XV. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 015 de 23/03/2021, Secretarias/Fluxograma das despesas;**

#### **10- ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS COVID19**

Considerando a situação em que vive o mundo com a disseminação do Coronavírus Covid-19, conforme a OMS – Organização Mundial de Saúde, assim como as medidas tomadas através da lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, o município de Riachuelo vem acompanhando a situação em que vive o estado através do Decreto do Governo do Estado de nº40.751 de 22 de janeiro de 2021 visando o enfrentamento da situação de emergência na saúde pública de importância nacional, visando a prevenção da contaminação assim como a proteção adequada dos munícipes e o enfrentamento da





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

pandemia, complementando as demais providências com o decreto 033/2021 de 11 de fevereiro de 2021, assim como os decretos de nº039/2021; 040q2021; 042q2021; 045q2021;049q2021 e 050/2021 a fim de prorrogar todas as medidas tomadas anteriormente.

Sabendo da importância do cuidado preventivo de toda a população, medidas administrativas foram tomadas como o isolamento social, trabalho em home Office, alternância de servidores em setores onde são indispensáveis o fechamento total das atividades laborativas.

No que diz respeito às despesas realizadas para enfrentamento da pandemia originada pelo Coronavírus Covid-19, estas foram efetivadas através de processos licitatórios já existentes, conforme informações abaixo:

Nº EMPENHO	VALOR	FORNECEDOR	OBJETO	LICITAÇÃO	CONTRATO
1040073/2021	15.840,00	BRUNA ROBERTA DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 001/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº 001/2021
1040074/2021	15.840,00	DEISE MARIA DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME		Nº 002/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

			TERMO CONTRATAL Nº 002/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021		
1040075/2021	15.840,00	ELIANA SANTOS DO ATO	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 003/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº 003/2021
1040076/2021	15.840,00	GLAUVERTON RICARDO SOUSA DA CRUZ	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 004/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº 004/2021
1040077/2021	15.840,00	LARICIA LAYANNE SILVA SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 005/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		Nº 005/2021
Nº 1040078/2021	15.840,00	LAYLA BEATRIZ DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE		Nº 006/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

			VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 006/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		
Nº 1040079/2021	15.840,00	MARIA ELIANE DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 007/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		
Nº 1040080/2021	15.840,00	MARIA SIMONE DOS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 008/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		
Nº 1040081/2021	15.840,00	MARILIA GREICIANE DA SILVA GOMES	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 009/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Nº 1040082/2021	15.840,00	NAYARA DE SANTANA SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 012/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		
Nº 1040083/2021	15.840,00	ROSIMELRE ELESBAO DA SILVA	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 010/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		
Nº 1040084/2021	15.840,00	THAINARA DE JESUS SANTOS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 011/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.		
Nº 1040085/2021	3.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHUELO	VALOR CORRESPONDENTE A ESTIMATIVA PARA PAGAMENTOS DE SALÁRIO-FAMÍLIA DE FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATADOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Nº 4120001/2021	7.400,00	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS	VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) E EM USO OBRIGATÓRIO DIARIAMENTE COMO FORMA DE ORGANIZAR E MELHORAR A VISIBILIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA.		
Nº 4130001/2021	15.000,00	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO COM SUBLIMAÇÃO E ELASTICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS AGENTES CUMUNITÁRIOS DE SAUDE, TENDO EM VISTA MEDIDADA DE EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME CONTRATO 011/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021		
Nº 4150001/2021	17.160,00	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS	VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO "FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME TERMO CONTRATAL Nº 057/2021, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 15/04/2022.		
Nº 2260001/2021	8.410,00	T&Y COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SERE DISTRIBUIDOS COM OS TRABALHADORES DOS SUAS -		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

			SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO, PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A PANEMIA DO CORONAVIRUS.		
--	--	--	--	--	--

## 9- CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Gestão que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Por fim, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Dr. Sylvio Maurício Mendonça Cardoso.

## 10 – FONTES DE PESQUISAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

---

Todas as informações contidas nestes relatórios estão dispostas no Portal da Transparência do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe no endereço eletrônico <http://www.riachuelo.se.gov.br/2021> Também foi utilizado relatórios emitidos por:

- I. <https://agportal.agapesistemas.com.br/>, responsável informatização dos dados contábeis;
  - II. Atec Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatório.
- 

ESTE É O RELATÓRIO

**Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, 27 de Abril de 2021.**

**Luciene Teles Santos**

Controladoria Geral do Município

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 7623  
Data da Entrega: 30/04/2021  
Unidade Gestora: 001311 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 40012204587

---

Emitido em: 30/04/2021